

Id:0471CBDEBB2C9A45



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO PARA : EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONITORAMENTO E ANÁLISE DE INDICADORES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS) COM FOCO NA MELHORIA DAS METAS PACTUADAS NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE, APRIMORAMENTO DO DESEMPENHO DAS EQUIPES E SUPORTE TÉCNICO PARA A GESTÃO ESTRATÉGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE BRASILEIRA - MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, A Prefeitura Municipal de Brasileira, estado do Piauí, sediada na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.236/0001-75, neste ato representado pelo secretário de saúde ALAN JUCIÉ MENDES DE MENESES CPF sob nº 398.002.963-87., doravante denominado CONTRATANTE, CONCEITO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 149.419.789/0001-09, com sede na RUA JOSÉ BASSON, nº 543, EDIFÍCIO THIAGO BRUNO SALA 205 CEP 64.200-40, BAIRRO CENTRO em PARNÁIBA, PI.

Pelo Presente Instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, A Prefeitura Municipal de Brasileira, estado do Piauí, sediada na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.236/0001-75, neste ato representado pelo secretário de saúde ALAN JUCIÉ MENDES DE MENESES CPF sob nº 398.002.963-87., doravante denominado CONTRATANTE, a CONCEITO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 149.419.789/0001-09, com sede na RUA JOSÉ BASSON, nº 543, EDIFÍCIO THIAGO BRUNO SALA 205 CEP 64.200-40, BAIRRO CENTRO

em PARNÁIBA, PI, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 que tem como objeto Constitui objeto deste contrato a EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONITORAMENTO E ANÁLISE DE INDICADORES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS) COM FOCO NA MELHORIA DAS METAS PACTUADAS NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE, APRIMORAMENTO DO DESEMPENHO DAS EQUIPES E SUPORTE TÉCNICO PARA A GESTÃO ESTRATÉGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE BRASILEIRA - PI., doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, de acordo com as formalidades constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026, observadas as disposições da Lei nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONITORAMENTO E ANÁLISE DE INDICADORES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS) COM FOCO NA MELHORIA DAS METAS PACTUADAS NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE, APRIMORAMENTO DO DESEMPENHO DAS EQUIPES E SUPORTE TÉCNICO PARA A GESTÃO ESTRATÉGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE BRASILEIRA - PI, em função da suspensão da execução do fornecimento dos produtos objeto do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Inciso II do Artigo 138 da Lei 14.133/21.

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Brasileira – PI, 03 de Junho de 2026.

ALAN JUCIÉ MENDES DE MENESES
MENESES:39800296387
Dados: 2026.06.03 10:36:00 -0300

Representante legal da CONTRATANTE
ALAN JUCIÉ MENDES DE MENESES

Conceito Assessoria e Serviços Ltda
Representante legal da CONTRATADA
CONCEITO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Id:073856CF76409991



PORTARIA Nº 151/2026.

BRASILEIRA/PI,28 DE MAIO DE 2026.

Concessão de Aposentadoria voluntaria na regra de transição por sistema de pontuação

OPrefeito Municipal de Brasileira - PI, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal LUCIMAR RIBEIRO DE MENESES, RG: 213.664, CPF: 396.248.033-15, exerce a função de Professora C_VI – 2 Turnos, lotada na Secretaria de Educação, sob matrícula nº 47-1, contando com o tempo de contribuição 25 anos, 01 mês e 21 dias ou 9.183 dias, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Vencimento na Inatividade	R\$ 7.938,07
Art. 3º XII, XIII, juntamente com os Art. 57, 58 e 59 da Lei 104/2010 (Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Brasileira)	
TOTAL	R\$ 7.938,07

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 31, §4º, §5º e §6º, inciso I, da Lei Municipal nº 017/2024 com proventos integrais, com paridade total;

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Brasileira, conforme a Lei municipal nº 147/2014;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE BRASILEIRA- PI.

RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES
Prefeito Municipal

Id:05D5115718B69992



PORTARIA Nº 152/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR GLAUCYMARA LOPES RESENDE CPF XXX.XXX.773.XX para do cargo de PRODESSORA DE PORTUGUÊS da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasileira/PI, aprovado Concurso Público Edital nº 001/2023, convocado através do Edital nº 001/2026 de 08 de janeiro de 2026. Atendendo ao seu pedido de exoneração.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01-06-2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI

08 de junho de 2026

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal